



REQ n.65/2023

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, MINORIAS E IGUALDADE RACIAL

REQUERIMENTO N° , DE 2023

(Dos Srs.^a. LUIZ COUTO, Luizianne Lins e Miguel Ângelo)

Requer realização de Audiência Pública para debater sobre o Combate ao Trabalho Escravo no Brasil.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de reunião de Audiência Pública com o tema “Combate ao Trabalho Escravo no Brasil”

Para tanto, encaminhamos a relação de debatedores (as):

- I- Ministério do Trabalho e Emprego;
 - II- Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania;
 - III- Ministério da Igualdade Racial;
 - IV- Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome;
 - V- Ministério Público do Trabalho;
 - VI- Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão do Ministério Público Federal – MPF;
 - VII- Polícia Federal;
 - VIII- Organização Internacional do Trabalho; e
 - IX- Sindicato Nacional dos Auditores-Fiscais do Trabalho – SINAIT.

JUSTIFICAÇÃO



Promover uma Audiência Pública na Comissão de Direitos Humanos, Minorias e Igualdade Social com o tema "Combate ao Trabalho Escravo" é justificável por diversas razões. Primeiramente, o trabalho escravo é uma grave violação dos direitos humanos mais fundamentais e, segundo, é um problema recorrente em escala global, e, infelizmente, no Brasil não é diferente.

Recentemente, tem havido muitas ocorrências de trabalho escravo em várias partes do país. Em janeiro de 2023, a Polícia Federal resgatou cerca de 70 trabalhadores em uma fazenda no estado do Pará submetidos a condições desumanas e degradantes. Em dezembro de 2022, uma operação conjunta do Ministério Público do Trabalho e da Polícia Civil resgatou mais de 50 trabalhadores em uma carvoaria em Minas Gerais que estavam sendo submetidos a trabalho forçado.

Esses casos são apenas exemplos recentes de uma situação muito mais ampla. O trabalho escravo é uma realidade intersetorial na economia brasileira, incluindo a agropecuária, a construção civil, a indústria têxtil, a vinicultura e outros. Apesar de sua predominância em regiões mais pobres e vulneráveis do país, onde são poucas as opções de trabalho, o trabalho escravo também se verifica em ambientes urbanos, atingindo preferencialmente trabalhadores estrangeiros, bem como nos estados do Sul.

É preciso debater estratégias e políticas para coibir e erradicar essa prática criminosa, proteger as vítimas e responsabilizar os exploradores. É necessário promover uma ação conjunta entre os poderes públicos, organizações não governamentais e a sociedade civil para garantir que o trabalho escravo não continue sendo uma realidade em nosso país.

Por essas razões, que demonstram ser fundamental o debate no Parlamento, requeremos a realização da Audiência Pública aqui proposta.

Sala da Comissão, em 12 de abril de 2023.



* C D 2 3 9 0 3 7 0 9 5 4 0 0 *

LUIZ COUTO
Deputado Federal PT/PB

Luizianne Lins
Deputada Federal PT/CE

MIGUEL ÂNGELO
Deputado Federal PT/MG



* C D 2 3 9 0 3 7 0 9 5 4 0 0 *



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luiz Couto
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239037095400>